



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.111/2012

“TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES – ACORSAM”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FACO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO De CORREDORES DE RUA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES – ACORSAM”, com sede na Rua Herondino Barbosa dos Santos, nº 20, Bairro Sernamby, nesta cidade e Comarca de São Mateus, Estado do Espírito Santo, CNPJ sob o nº 11.365.869/0001-56.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

supra.

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº: 750/2011